



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 049/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE
2021 PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelos Art. 156, I da Constituição Federal, e Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, neste ano, para o dia 01 de novembro de 2021, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro de 2021, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas (PB), em 27 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477E-1B37-F60A-E33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.863.644-15) em 27/10/2021 09:03:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/477E-1B37-F60A-E33E>